



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

ATO Nº. 163, DE 25 DE JULHO DE 1 984

=====

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica reduzida na importância de Cr.\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiro), a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.01.001.2.003 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS

|                                   |       |              |
|-----------------------------------|-------|--------------|
| 41.10 - Obras e Instalações ..... | Cr.\$ | 1.000.000,00 |
| T O T A L .....                   | Cr.\$ | 1.000.000,00 |

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

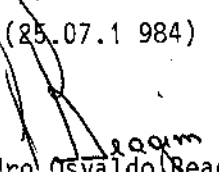
01.01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

|                                           |       |              |
|-------------------------------------------|-------|--------------|
| 31.31 - Remuneração de Serviços Pessoais. | Cr.\$ | 1.000.000,00 |
| T O T A L .....                           | Cr.\$ | 1.000.000,00 |

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e quatro. (25.07.1 984)

  
( José Aparecido Marcussi )  
1º Secretário

  
( Pedro Osvaldo Beagim )  
Presidente

  
( Ana Vicentina Tonelli )  
2º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e quatro. (25.07.1 984)

  
( Yara Maria Rivelli Calicchio )  
Diretora Administrativa.